



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 50

Homologa julgamento efetuado pela Comissão de Licitação na modalidade de Tomada de Preços - sob nº 05/76, Edital nº 05/76, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

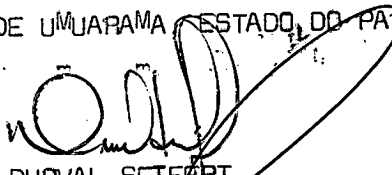
Art. 1º - Fica homologado em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, motivação do Edital de Licitação nº 05/76, modalidade "Tomada de Preços", para construção de cozinha, refeitório e garagem no prédio onde funcionará o Quartel do Corpo de Bombeiros, tudo isto nos termos da ata respectiva lavrada em livro próprio, às folhas 73 "usque" 74º, cujo extrato, anexo, fica fazendo parte deste Decreto;


Art. 2º - É declarada como vencedora a firma CONSTRUPAMA - Umuarama Construções Cíveis Ltda., estabelecida à Rua Arapongas, 4150, em Umuarama, que apresentou a proposta no valor global de Cr\$.126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), ficando o Departamento de Finanças, através da Divisão de Contabilidade, autorizado a empenhar a importância supra citada, em dotação própria consignada no orçamento do vigente exercício;

Art. 3º - Deverá o Departamento de Obras e Urbanismo acompanhar "pari passu" o desenvolvimento dos trabalhos nos termos do contrato firmado;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ
aos 03 dias do mês de abril de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MASTRELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMBU-
RAMA DE 31 / 12 / 1976
DE N.º 1076
DAS, Em, 18 / 01 / 1977
FUNCCIONARIO